



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 10 de fevereiro de 2017 - Nº 5279

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 064/2017

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTE, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.696/2017, resolve:

Designar o servidor municipal **GUILHERME CANUTO DE ANDRADE**, lotado na SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo,

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 010/2017 de 23.01.2017	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.	Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível Automotivo.	1 - 1432/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de janeiro de 2017.

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretária Municipal de Gestão de Transportes

#### PORTARIA Nº 081/2017

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

**RESOLVE:**

Autorizar a transferência de lotação dos servidores abaixo qualificados, a partir das datas mencionadas.

SERVIDOR	LOTAÇÃO anterior	LOTAÇÃO atual	Processo/ sequencial	DATA
SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MOREIRA	CIG	SEMDEC	2-1439/2017	27/01/2017

JORGE ELIAS PIAZZAROLO	SEMGES	SEMFA	2-975/2017	02/01/2017
NINA LÚCIA RANGEL HOSKEN	SEMMA	CIG	2-479/2017	02/01/2017
MARCELO BUENO SILVA	SEMMA	SEMAG	1-41.846/2016	01/02/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 082/2017

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 104/2017,

**RESOLVE:**

Considerar autorizada a transferência de lotação do servidor municipal **EDSON VENTURA PAULA**, vigia, da SEMCULT para SEMGES/DCON, a partir de 10 de janeiro de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

#### ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 029/2016, DE 16.01.2017, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DOM Nº 5266 DE 20.01.2017,

Onde se lê: “Portaria nº 029/2016”, Leia-se: “Portaria nº 029/2017”.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato de Nº 300/2014.**CONTRATADA:** A J MONTENEGRO ME – ME**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 300/2014, firmado em 10/12/2014, para continuidade do serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de 6.250 (seis mil e duzentos e cinquenta) Pontos de Iluminação Pública em Postes com reposição dos acessórios necessários para recuperação do ponto, tais como: troca de lâmpadas e componentes necessários para o atendimento.**PRAZO:** 11 (onze) meses.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes de Contribuição de Iluminação Pública – COSIP, a saber:

Reduzido: 14010031

Órgão/Unidade: 14.01, Projeto/Atividade: 15.452.1431.2.139, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 160200000000 – COSIP

**DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2017.**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Armando Jose Montenegro - Proprietário da Contratada .**PROCESSO:** Prot Nº 1 – 26.178/2016.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 006/2017.**CONTRATADA:** VIAÇÃO REAL ITA LIMITADA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte, para atender aos servidores municipais lotados na SEMUS, que residem longe

do local de trabalho.

**VALOR:** R\$ 160.890,06 (cento e sessenta mil, oitocentos e noventa reais e seis centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Próprios - Saúde, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.301.1633.2.150, Despesa: 3.3.90.39.64.00.

Fonte de Recurso: 120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE

**PRAZO:** De 02/01/17 até 29/12/17.**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2017.**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Luiz Carlos Bindaco - Secretário Municipal de Saúde, José Hilário Mucelini, Nivaldo Mucelini e Sirval Mucelini - Sócios da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-35.434/2016.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 009/2017.**CONTRATADA:** COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte, para atender aos servidores municipais lotados na SEMUS, que residem longe do local de trabalho.**VALOR:** R\$ 14.060,82 (quatorze mil, sessenta reais e oitenta e dois centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Próprios - Saúde, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.301.1633.2.150, Despesa: 3.3.90.39.64.00.

Fonte de Recurso: 120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE

**PRAZO:** De 02/01/17 até 29/12/17.**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2017.**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Luiz Carlos Bindaco - Secretário Municipal de Saúde, Rogaciano Marroquio, Carlos Felipe Nicoli Cipriano e Fernanda Nicoli Cipriano - Sócios da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-35.442/2016.**EXTRATO DE CONVÊNIO****ESPÉCIE:** Convênio nº 041/2017.**CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES e MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**OBJETO:** Permuta dos servidores FABIO ALEXANDRINO BERNARDO e GUSTAVO GASPAR DUTRA.**PRAZO:** 10/02/2017 até 31/12/2017.**DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2017.**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Rafael Paes Barbosa Diniz Nogueira - Prefeito Municipal de Campos dos Goytacazes, Fabio Alexandrino Bernardo e Gustavo Gaspar Dutra – Servidores.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 –609/2017.

**EXTRATO DE CONVÊNIO****ESPÉCIE:** Convênio nº 042/2017.**CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE ANCHIETA.**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**OBJETO:** O objeto do presente convênio é a cessão da servidora EDILENE FARDIN.**PRAZO:** 10/02/2017 até 31/12/2017.**DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2017.**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Fabricio Petri - Prefeito Municipal de Anchieta e Edilene Fardin – Servidora.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 389/2017.**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****CERTAME LICITATÓRIO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão Presencial nº. 02/2017****Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Veiculação de Publicações Oficiais Afetas a Processos Licitatórios (resumo de editais) em Jornais de Circulação Diária Estadual.**Dia:** 22/02/2017 – **Hora:** 08:30 horas**Local:** Rua Fernando de Abreu, Nº 99 Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de Fevereiro de 2017.

**ODAIR JOSÉ PIN****Pregoeiro****AGERSA****TERMO DE DISPENSA À LICITAÇÃO 001/2017**

Retificação do subelemento

Ano Processo	2017
Nº Processo	1294102 (Protocolo AGERSA nº. 364/2017)
Objeto	Aquisição de Combustível
Elemento da despesa	3390300000
Subelemento	3390300100
Valor Contratado	RS4034,30
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim

CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	AUTO POSTO BANDEIRA
CNPJ Contratado	00.995.933/0001-66
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

**VILSON CARLOS GOMES COELHO****Diretor Presidente****CPF 560.623.707-53****IPACI****PORTARIA Nº 051/2017**

**RETIFICA O ART. 1º, DA PORTARIA Nº 106, DE 17 DE MARÇO DE 2016, QUE TRATA DA PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ATIVO.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Retificar o art. 1º, da portaria nº 106, de 17 de março de 2016 passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 66, inciso II, e artigo 67, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 6.910/2013, pensão por motivo de falecimento do servidor público da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **CLAUDIO MACHADO SANTOS**, ocupante do cargo de Gari I A 01 H, lotado na Secretaria Municipal de Obras, aos beneficiários, na proporção de 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) para cada um, aos filhos menores Luiz Claudio Resendes Santos, Ana Claudia Resendes Santos e Crislayne Resendes dos Santos, ficando responsável financeiro a genitora, Sra. Eliane Resendes Faria com vigência a partir de 03 de janeiro de 2016, sendo o valor da pensão discriminado ao processo de protocolo nº 1.064, de 13/01/2016.*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de fevereiro de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA****Presidente Executiva****PORTARIA Nº 053/2017**

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CÁLCULO ATUARIAL.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora pública municipal **SÍLVIA**

**GRACIANO VIEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública previdenciária, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços de Cálculo atuarial com a empresa contratada **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme o processo de protocolo nº 47-41.400.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de fevereiro de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

### **PORTARIA Nº 054/2017**

**ESTABELECE O CRONOGRAMA ANUAL DE REUNIÕES DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA E DO COMITÊ DE INVESTIMENTO.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

Considerando a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, modificada pela Portaria Nº 440, de 9 de outubro de 2013 do Ministério da Previdência Social, Artigo 3º, inciso VIII, alínea 'g' que dispõe:

*Art. 3º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão observar na gestão dos recursos de seus RPPS as seguintes obrigações, além daquelas previstas na Resolução do CMN que dispõe sobre a aplicação dos recursos dos RPPS: (Nova redação dada pela Portaria MPS nº 170/2012)*

(...)

*VIII - disponibilizar aos seus segurados e pensionistas: (Nova redação dada pela Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013)*

(...)

**g) as datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do Comitê de Investimentos;** (Incluído pela Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer o Cronograma Anual de **Reuniões do Conselho de Previdência** do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com reuniões ordinárias, às 12:00 horas, na sede deste Instituto de Previdência, sito à Rua Rui Barbosa, nº 24, sala 602, conforme abaixo:

Mês	Data da reunião
Janeiro	19 de janeiro de 2017
Fevereiro	16 de fevereiro de 2017
Março	16 de março de 2017
Abril	20 de abril de 2017
Maiο	18 de maio de 2017
Junho	14 de junho de 2017

**Art. 2º** - Estabelecer o Cronograma Anual de **Reuniões do Comitê de Investimento** do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com reuniões ordinárias, às 12:00 horas, na sede deste Instituto de Previdência, sito à Rua Rui Barbosa, nº 24, 6º andar – sala 602, conforme abaixo:

Mês	Data da reunião
Janeiro	30 de janeiro de 2017
Fevereiro	15 de fevereiro de 2017
Março	15 de março de 2017
Abril	17 de abril de 2017
Maiο	15 de maio de 2017
Junho	19 de junho de 2017

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de fevereiro de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

### **EXTRATO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2015**

**PROCESSO:** Prot. nº 47 – 41.400/2014

**RESPALDO LEGAL – LEI 8.666/93**

**CONTRATADO:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Acrescentar o item 8.1.3 à Clausula Oitava para isentar o valor a ser pago no ano 2017, referente ao terceiro ano de contratação de Serviços Técnicos Especializados em Previdência (Cálculo Atuarial).

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de fevereiro de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do IPACI

### **EXTRATO DE DISPENSA**

**CONTRATADO:** CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL S.A - CNPJ sob o nº 01.554.285/0001-75

**OBJETO:** Aquisição do Certificado Digital. e-CNPJ A3 - 36 meses e Certificado Digital e-CPF A3 - 36 meses – com Token

**VALOR:** R\$ 1.146,00 (um mil cento e quarenta e seis reais), sendo o valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) referente a um Certificado e-CNPJ e R\$ 836,00 (oitocentos e trinta e seis reais) referentes a 02 (dois) Certificados e-CPF.

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.99.

**RESPALDO:** Lei 8666/93, Art. 24, inciso II.

**PROCESSO:** Prot. Nº 46-1.977/2017

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2016.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do IPACI

**EXTRATO DE DISPENSA**

**CONTRATADO:** BANESTES SEGUROS S/A – CNPJ nº. 27.053.230/0001-75

**OBJETO:** Contratação de apólice de seguro de vida em benefício de estagiário vinculado ao IPACI.

**VALOR:** R\$ 41,78 (quarenta e um reais e setenta e oito centavos).

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.61

**RESPALDO:** Lei 8666/93, Art. 24, inciso II.

**PROCESSO:** Prot. Nº 46-2.949/2017.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**

Presidente Executiva do IPACI

**EXTRATO DE DISPENSA**

**CONTRATADO:** BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA SEGUROS - CNPJ nº. 01.356.570/0001-81

**OBJETO:** Contratação de apólice de seguro do veículo FIAT UNO Mille Fire Flex 2008/2008 do Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$ 1.647,36 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.61

**RESPALDO:** Lei 8666/93, Art. 24, inciso II.

**PROCESSO:** Prot. Nº 46-3.304/2017.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**

Presidente Executiva do IPACI

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 004 / 2017**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;**

**CONSIDERANDO O ESTADO DE INSEGURANÇA INSTAURADO NESTA CIDADE COM RISCO DE VIOLÊNCIA CONTRA SERVIDORES E PATRIMÔNIO PÚBLICOS, DECORRENTE DA PARALIZAÇÃO DOS AGENTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;**

**CONSIDERANDO, AINDA, QUE A PRESIDÊNCIA DESTA CASA ESTÁ BUSCANDO SOLUÇÕES PARA A NORMALIZAÇÃO DESTA SITUAÇÃO EMERGENCIAL, ATRAVÉS DO DIÁLOGO COM O PODER EXECUTIVO LOCAL, AUTORIDADES COMPETENTES E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA;**

**RESOLVE:**

1º) Ficam suspensas todas as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES na data de hoje, 09 de fevereiro de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de fevereiro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**

Presidente

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 005 / 2017**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;**

**CONSIDERANDO O ESTADO DE INSEGURANÇA INSTAURADO NESTA CIDADE COM RISCO DE VIOLÊNCIA CONTRA SERVIDORES E PATRIMÔNIO PÚBLICOS, DECORRENTE DA PARALIZAÇÃO DOS AGENTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;**

**CONSIDERANDO, AINDA, QUE A PRESIDÊNCIA DESTA CASA ESTÁ BUSCANDO SOLUÇÕES PARA A NORMALIZAÇÃO DESTA SITUAÇÃO EMERGENCIAL, ATRAVÉS DO DIÁLOGO COM O PODER EXECUTIVO LOCAL E ESTADUAL, AUTORIDADES COMPETENTES E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA;**

**RESOLVE:**

1º) Ficam suspensas todas as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES nesta sexta-feira, dia 10 de fevereiro de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de fevereiro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**

Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

MEDIC PHARMA LTDA ME, CNPJ nº 09.125.597/0001-75 torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação nº 197/2001, através do Protocolo nº 5006/13 para a atividade (23.03) – Farmácia de manipulação. Localizada na Rua Brahim Antônio Seder, nº 09, 1º Pavimento – Térreo, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3148



# WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**